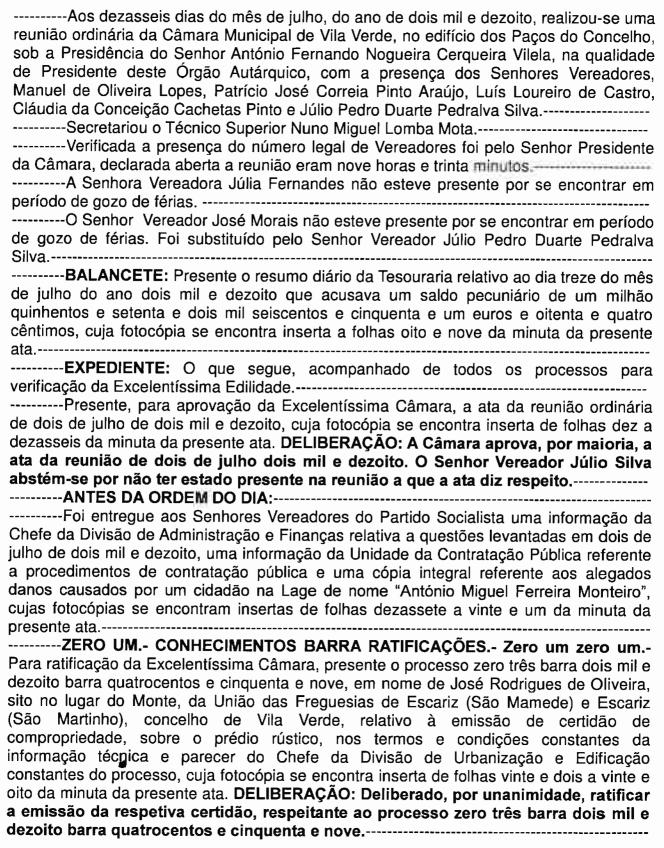
FIS ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/07/2018







Fls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/07/2018

4

-----ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.- Uma informação, prestada pela Técnica Superior de Educação, da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr.ª Sílvia Rodrigues, relativa à atribuição de um subsídio extraordinário, no montante de € 560,00 (quinhentos e sessenta euros), à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Moure, para suportar as despesas de uma Tarefeira para apoiar o aluno Simão Gomes Fernandes que tem Necessidades Educativas Especiais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e nove a trinta e um da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio extraordinário, no montante de € 560,00 (quinhentos e sessenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Moure, para suportar as despesas de uma Tarefeira para apoiar o aluno com Necessidades Educativas Especiais, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior de Educação, da Divisão de Educação e Promoção Social.---------Zero dois zero dois.- A informação tendente à colocação de sinal vertical de trânsito no Parque Industrial de Gême, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e dois a trinta e quatro da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à colocação do sinal, de acordo com a informação prestada.----

-----Zero dois zero três.- Presente o processo zero dois barra dois mil e dezassete barra trinta e seis, em que figura como requerente a empresa PALPITEXPRESSIVO, S.A., referente a uma construção - Indústria transformadora, sita no lugar do Monte, Freguesia de Oleiros, para deliberação sobre a redução da caução ao abrigo do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e quatro, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tendo em consideração o teor do auto de vistoria e o parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, datados de dois de julho de dois mil e dezoito, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e cinco a trinta e oito da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, reduzir a caução em quarenta por cento, ao abrigo do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e quatro, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tendo em consideração o teor do auto de vistoria e o parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, datados de dois de julho de dois mil e dezoito, respeitantes ao processo zero dois barra dois mil e dezassete barra trinta e seis. A Câmara delibera, ainda, conceder o prazo de noventa dias para regularizar as desconformidades identificadas no auto de vistoria.-----

-----Zero dois zero quatro.- Presente o processo zero um barra dois mil e quinze barra duzentos e quarenta e oito, em nome de Dulce Isabel Lopes Ferraz Couto, destinada a uma reconstrução-habitação de comércio e barra ou serviços, sita no lugar da Ponte, vinte e oito, da Freguesia de Vila de Prado, relativo à caducidade da licença de construção ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e nove e quarenta da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero

Fls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/07/2018



um barra dois mil e quinze barra duzentos e quarenta e oito e atentas as razões invocadas nas informações constantes do processo,-----------Zero dois zero cinco.- Presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Verde, relativo à participação do Município na ANAM - (Associação Nacional de Assembleias Municipais), com uma quota anual definida por aquela Associação, quota essa que neste ano foi fixada em 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para Municípios entre 10.000 (dez mil) e 50,000 (cinquenta mil) eleitores, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e um da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera. por unanimidade, aprovar a proposta de participação do Município de Vila Verde na Associação Nacional de Assembleias Municipais, mediante o pagamento da quota anual fixada em 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros). Remeta-se à Assembleia Municipal para deliberação adequada,----------Zero dois zero seis.- Um pedido de apoio solicitado pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva para participação do atleta Ricardo Cunha nos Jogos Europeus para Transplantados e Dialisados, promovidos pela European Transplant and Dialysis Sports Federation - ETDSF, decorridos em Itália (Cagliari), no período compreendido entre dezassete e vinte e quatro do pretérito mês de junho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e dois a quarenta e cinco da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 400,00 (quatrocentos euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do pela participação do atleta Ricardo Cunha nos Jogos Europeus para Transplantados e Dialisados, promovidos pela European Transplant and Dialysis Sports Federation - ETDSF, decorridos em Itália (Cagliari), no período compreendido entre dezassete e vinte e quatro do pretérito mês de junho.----------Zero dois zero sete.- Presente uma informação prestada, pelo Assistente Técnico Fernando Teles, da Divisão de Urbanização e Edificação, relacionada com a colocação e regulamentação de sinais de trânsito, no Largo de São Sebastião e dois pontos negros, na Freguesia da Vila de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas guarenta e seis a cinquenta e um da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinais de trânsito, de acordo com a informação prestada pelo Assistente Técnico.---------Zero dois zero oito.- Presente o processo para emissão de certidão de compropriedade referente ao processo zero três barra dois mil e dezoito barra quatrocentos e trinta e quatro, em nome de Maria Júlia Machado Dantas, sito no Lugar do Monte, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e duas a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em

FIS ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/07/2018

consideração o teor das informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e dezoito barra quatrocentos e trinta e quatro
Zero dois zero nove Uma informação prestada pelo Técnico Superior da
Unidade de Ordenamento do Território, Engenheiro José Bezerra, relativa à Proposta de Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal - Abertura da Discussão Pública, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a cento e sete da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública, nos termos do disposto nos números um e dois do artigo oitenta e nove, do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio, da Proposta de Alteração do Regulamento do Plano Diretor
Municipal, nos termos da informação
Zero dois dez Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Federação Portuguesa de Canoagem para a realização do Campeonato do Mundo de Maratonas - Vila de Prado, Vila Verde dois mil e dezoito, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oito a cento e quinze da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara
delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Federação Portuguesa de Canoagem, para a realização do Campeonato do Mundo de Maratonas - Vila de Prado, Vila
delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Federação Portuguesa de Canoagem, para a realização do Campeonato do Mundo de Maratonas - Vila de Prado, Vila Verde dois mil e dezoito
delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Federação Portuguesa de Canoagem, para a realização do Campeonato do Mundo de Maratonas - Vila de Prado, Vila Verde dois mil e dezoito
delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Federação Portuguesa de Canoagem, para a realização do Campeonato do Mundo de Maratonas - Vila de Prado, Vila Verde dois mil e dezoito

O Secretário,